

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2011
(Do Sr. Zé Geraldo)

Solicita informações ao Senhor Ministro da Justiça sobre contratos firmados por comunidades indígenas com empresas estrangeiras no âmbito do mercado voluntário de carbono.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado **Pedido de Informações** ao Senhor Ministro da Justiça sobre os contratos firmados, e em negociação, por entidades representativas de grupos indígenas, com grupos empresariais estrangeiros, relativo à venda de carbono pela preservação florestal. Mais especificamente, solicitamos esclarecimentos sobre:

1. A identificação das etnias e das empresas com contratos celebrados, ou em negociação;
2. O valor de cada contrato; prazos, as especificações sobre os repasses de valores ou serviços pelas empresas; sobre as contrapartidas das comunidades indígenas; e 'direitos' de acesso às reservas concedidos às empresas;
3. A participação da FUNAI na orientação dos indígenas nessas negociações;
4. A avaliação sobre a juridicidade dos contratos e iniciativas eventualmente em curso para a denúncia dos mesmos pela União Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil participa ativamente de negociações, no âmbito multilateral, de instrumentos voltados para a redução das emissões de carbono com vistas ao enfrentamento da crise climática mundial.

Um desses instrumentos, o REDD (Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação), adquire relevo nas negociações em referência enquanto alternativa de mercado para a redução das emissões.

No entanto, em que pese ainda não haver Acordo firmado nesse tema e, tampouco, legislação interna no Brasil regulando a matéria, em paralelo, vem sendo desenvolvido o chamado mercado voluntário de carbono liderado por grandes grupos internacionais.

Essa iniciativa prospera gerando grandes preocupações pela falta de controle público dessas operações, e pelos riscos inerentes da falta de transparência das mesmas no acesso aos recursos da biodiversidade brasileira, entre outros.

Consta que somente a empresa irlandesa denominada Celestial Green Ventures firmou cinco contratos da espécie. Um deles com os Munduruku, no Pará.

Portanto, com essas informações o mandato estará mais habilitado a intervir nesse tema de grande relevância para os interesses nacionais.

Sala das Sessões, em de março de 2012

Deputado **Zé Geraldo**